

Dívidas a fornecedores em 31 de Dezembro de 2010

(Decreto-Lei n.º 55-A/2010, art.º 183, n.ºs 5 e 8)

Identificação da Entidade SEL

Empresa: TUB - Empresa Transportes Urbanos de Braga - Empresa Municipal

NIF: 504807684

CAE principal (Rev. 3)

N.º 49310

Designação: Transportes Terrestres, Urbanos e Suburbanos, de Passageiros

Unid.: euros

Natureza dos bens e serviços	Estrutura de Dívida em dias (31-Dez -2010)					Estrutura de Dívida em dias (31-Mar-2011)				
	60-90	90-120	120-180	180-360	> 360	60-90	90-120	120-180	180-360	> 360
Licenciamento de software	3.456,30	0,00	0,00	0,00	0,00	15.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Papel e economato	578,23	0,00	0,00	90,48	0,00	633,92	0,00	177,28	26,27	0,00
Veiculos automóveis e motociclos	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Cópia e impressão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento informático	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Higiene e limpeza	14.717,19	0,00	0,00	0,00	672,73	14.841,55	0,00	0,00	0,00	672,73
Fornecimento de refeições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	25.482,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância e segurança	917,64	0,00	0,00	0,00	0,00	263,30	0,00	508,20	0,00	0,00
Mobiliário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço de voz e dados fixos e móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	455,67	0,00	0,00	0,00	0,00	455,67
Combustíveis	325.636,89	160.563,85	279.664,73	12.442,50	0,00	396.150,12	161.480,54	325.636,89	142.202,35	12.442,50
Seguros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalhos especializados	2.926,69	907,50	0,00	0,00	0,00	8.702,20	456,39	1.352,12	907,50	0,00
Outros bens e serviços	55.272,67	1.047,09	730,47	1.327,69	11.406,07	61.797,20	29,09	89,60	351,07	11.376,02
TOTAL	428.987,65	162.518,44	280.395,20	13.860,67	17.534,47	498.288,29	161.966,02	327.764,09	143.487,19	29.946,92

(em dias)

	2009	2010	1º trim. 2011
Prazo Médio de Pagamentos (PMP)			

PMP calculado de acordo com a formula publicada no Despacho n.º 9870/2009, de 13/Abril (Diário da República n.º 71 - 2ª série, parte C)

OBSERVAÇÕES:

- 1) Os valores estão referidos em euros.
- 2) A maior parte dos bens e serviços acima referidos não estão liquidados pelos seguintes motivos:
 - 2.1) As entidades fornecedoras de bens / prestadoras de serviços não apresentaram certidões actualizadas de situação regularizada perante as finanças e a segurança social;
 - 2.2) Facturação não vencida (nomeadamente, combustíveis).
- 3) Considerando o exposto em 2), o prazo médio de pagamento referido não corresponde ao prazo de pagamento preconizado pela empresa.
- 4) Considerando que a prestação de elementos acerca do prazo médio de pagamento é opcional, conforme informação da Inspeção-Geral de Finanças, e tendo em conta o prazo máximo para o envio de elementos, não preenchemos os dados referentes ao prazo médio de pagamento.